



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ/ME nº 08.014.513/0001-63

Código ISIN nº BRNSLUCTF008

Código de Negociação na B3: NSLU11

COMUNICADO AOMERCADO

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.014.513/0001-63 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, nos termos Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), conforme Fato Relevante e , datados de 30 de março de 2022 (“Fato Relevante”, “Assembleia Geral Extraordinária”, respectivamente), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- Em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, os Investidores (inclusive os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras ou terceiros cessionários do Direito de Preferência) poderiam, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, como condição de eficácia de suas ordens de investimento, exercício do Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras ou aceitação da Oferta, de condicionar a sua adesão à Oferta a que haja distribuição: (i) do Montante Inicial da Oferta; ou (ii) de quantidade igual ou maior que o Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta.
- Em virtude da colocação parcial das novas cotas, houve o cancelamento de 185 novas cotas subscritas e integralizadas no Período de Exercício do Direito de Preferência que foram condicionadas à distribuição total e parcial da Oferta.
- A operacionalização e o pagamento da retratação das novas cotas condicionadas no Período de Exercício do Direito de Preferência serão realizados no dia 23 de junho de 2022. O valor do reembolso será de R\$ 147.396699371 para os recibos condicionados no exercício do Direito de Preferência, totalizando o montante de R\$ 27.268,39 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e nove reais).

Com isso, a quantidade final de novas cotas subscritas e integralizadas na 3ª Emissão é 148.486 novas cotas, sendo: 45.963 novas cotas referentes ao exercício do Direito de Preferência, 26.847 novas cotas referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras e 75.676 cotas na Oferta Restrita. Sendo assim, foi encerrada a Oferta, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”).



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato da Administradora, no Fato Relevante e no Ato de Aprovação da Oferta.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE
LOURDES